



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020

DISPENSA Nº 010/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93 e Art. 1º, parágrafo I "b" da LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, determinando a convocação da empresa EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, Zona Rural, na cidade de Piancó-PB, CEP: 58.765-000, no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor Global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), pelo período de 02 (dois) meses), pelo período de 02 (dois) meses, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação final dos resíduos sólidos (lixo urbano) produzido pelo município e destinado para aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, na forma estabelecida pelos arts. 3º, VII, XII, XVII, 6º, VII, VIII; 7º II, XII; 10; 26; e 30 todos da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), com prazo de execução nos termos do Art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

DESTERRO - PB, 06 de novembro de 2020.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO